

---

**PORTARIA Nº 161 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre concessão de progressão funcional à servidora que menciona e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento da servidora **MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 44, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Câmara Municipal de Barra do Garças, protocolado em 06 de setembro de 2024 requerendo a concessão de progressão funcional;

CONSIDERANDO, o Relatório nº 013/2024 da Comissão de Enquadramento de Servidores, manifestando pelo acatamento da solicitação de enquadramento da servidora na Classe C da Tabela I do anexo III da Lei nº 4365 de 2021;

CONSIDERANDO, o despacho nº 175/2024 desta Presidência  
DEFERINDO a concessão pleiteada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão funcional à servidora **MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA** para a Classe C da Tabela I do anexo III de acordo com o estabelecido no artigo 13, § 5º, inciso IV da Lei Ordinária nº 4365 de 22 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 06 de setembro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 17 de setembro de 2024.

**GABRIEL PEREIRA LOPES**  
**(Zé Gota)** Vereador - MDB  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças